



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6423/2026 • Caxias - MA, 08/04/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:
dom@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Resoluções

2 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Aviso de Licitação e Extrato de Contrato

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº007 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE MANUTENÇÃO DE RECURSOS FUNDO A FUNDO PARA CUSTEIO DA MATERNIDADE CARMOSINA COUTINHO - CNES 2453665.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária realizada no dia 08 de Abril de 2026, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de agosto de 2010.

Considerando a manutenção dos serviços que está sendo disponibilizada para a Rede de Assistência à Saúde.

RESOLVE aprovar:

Art. 1º - Aprova - se o pleito junto à Secretaria de Estado da Saúde referente à **liberação pontual de manutenção de recursos do Fundo a Fundo para Custeio no valor de R\$ 11.700.000,00 (Onze milhões**

setecentos mil reais) em doze parcelas de R\$ 975.000,00 (Novecentos e setenta e cinco mil reais) do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Caxias, objetivando adquirir custeio para ação de Assistência à Saúde da:

- **Maternidade Carmosina Coutinho – CNES 2453665.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Caxias (MA), 08 de abril de 2026.

Atenciosamente,

Aldenora Concutelli

Presidenta do Conselho Municipal de Saúde
CPF: 407.077.683 - 49

RESOLUÇÃO Nº008 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE MANUTENÇÃO DE RECURSOS FUNDO A FUNDO PARA CUSTEIO DA MUNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA/24HS – CNE: **9037780.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária realizada no dia 08 de Abril de 2026 no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de agosto de 2010.

Considerando a manutenção dos serviços que está sendo disponibilizada para a Rede de Assistência à Saúde.

RESOLVE aprovar:

Art. 1º - Aprova - se o pleito junto à Secretaria de Estado da Saúde referente à **liberação pontual de manutenção de recursos do Fundo a Fundo para Custeio no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) em doze parcelas de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Caxias, objetivando adquirir custeio para ação de Assistência à Saúde da:

- **Unidade de Pronto Atendimento UPA/24hs – CNES 9037780.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Caxias (MA), 08 de abril de 2026.

Atenciosamente,

Aldenora Concutelli

Presidenta do Conselho Municipal de Saúde
CPF: 407.077.683 - 49



AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026****ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Central de Licitação**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.**TIPO:** MENOR PREÇO.**OBJETO:** Contratação de Empresa para Elaboração da Revisão do Plano Diretor do município de Caxias-MA.**ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompras-publicas.com.br.**DATA:** 02/06/2026.**HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS).**EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 01 de abril de 2026.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** CONTRATO Nº. 003**PREGÃO ELETRONICO** Nº 084/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 03402/2025**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA **EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O 08.171.718/0001-52.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS**FUNDAMENTO LEGAL:** REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**VALOR:** R\$ 126.011,87 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, ONZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).**VIGÊNCIA:** INÍCIO: **18/12/2025** E TÉRMINO: **18/12/2026****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****28.08.08.244.0014.2029.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO****28.14.08.244.0014.2055.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO****28.16.08.243.0014.2069.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO****SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: SRA. GARDENIA MARIA ALVES SANTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA; PELO CONTRATADO (A): **SR. OLIVAN FREITAS RODRIGUES**, PORTADOR DO CPF Nº 217.720.963-34, REPRESENTANTE DA EMPRESA **EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA**, CAXIAS - MA. **18/12/2025**.**Hino Caxiense**

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)**PREFEITURA DE**
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!